

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO Nº 008 DE 24/02/2026

REFERÊNCIA: MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 004/2026

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - RELATÓRIO

Conforme requisição de análise jurídica promovida pela Presidência da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, o presente parecer traz análise ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que "institui o Código de Obras e Edificações do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências".

É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

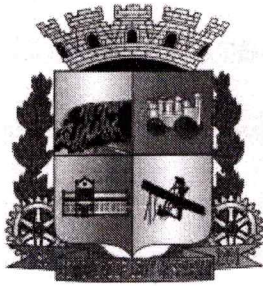
II - ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos, denota-se a legalidade do presente Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, considerando a competência do Poder Executivo e a legalidade para legislar sobre o tema em questão.

III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o referido Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e constitucional, e está elaborado conforme as regras estabelecidas.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

FOLHA 03 PROC. 008/2026

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

É o entendimento deste consultor jurídico.

Comendador Levy Gasparian, 26
de fevereiro, de 2026.

Alexandre da Costa Simões
Antônio Samuel Carlos César
Procurador Geral
OAB/RJ 229.092